



**Estado de Mato Grosso do Sul  
Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



**RESULTADO DO PREGÃO Nº. 005/2019.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019.**

**DAVI DE OLIVEIRA FURTADO – ME – CNPJ: 00.202.986/0001-82, no valor de R\$ 43.389,95 (Quarenta e três mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).**

**ALCENIR MARTINS REZENDE – ME – CNPJ: 13.23.200/0001-29, no valor de R\$ 9.025,00 (Nove mil e vinte e cinco reais).**

**SUPERMERCADO COLOMBI LTDA – ME – CNPJ: 14.749.448/0001-17, no valor de R\$ 92.116,00 (Noventa e dois mil cento e dezesseis reais).**

**MARIA LUCIA DE LIMA SANTOS 07148261465 – MEI – CNPJ: 31.546.977/0001-32, no valor de R\$ 8.990,00 (Oito mil e novecentos e noventa reais).**

**Objeto: Seleção de contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros (melhor qualidade e menor preço), destinados à merenda escolar para os alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, para o ano letivo de 2019, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Alcinópolis – MS.**

**ALCINÓPOLIS – MS, 06 de fevereiro de 2019.**

**WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA  
PREGOEIRO**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALCINÓPOLIS**  
Construindo uma Nova História

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, através do seu pregoeiro, o senhor Wesley Furtado de Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

A  
D  
J  
U  
D  
I  
C  
A

R, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei N° 10.520/2002, a (s) proposta(s) da(s) empresa(s): DAVI DE OLIVEIRA FURTADO – ME – CNPJ: 00.202.986/0001-82, no valor de R\$ 43.389,95 (Quarenta e três mil trezentos e oitenta e nove reais), ALCENIR MARTINS REZENDE – ME – CNPJ: 13.23.200/0001-29, no valor de R\$ 9.025,00 (Nove mil e vinte e cinco reais), SUPERMERCADO COLOMBI LTDA – ME – CNPJ: 14.749.448/0001-17, no valor de R\$ 92.116,00 (Noventa e dois mil cento e dezesseis reais), MARIA LUCIA DE LIMA SANTOS 07148261465 – MEI – CNPJ: 31.546.977/0001-32, no valor de R\$ 8.990,00 ( Oito Mil Novecentos e noventa reais) declarada(s) vencedora(s) do certame licitatório, na modalidade de Pregão N° 005/2019, para contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros (melhor qualidade e menor preço), destinados à merenda escolar para os alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, para o ano letivo de 2019, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Alcínópolis – MS.

ALCINÓPOLIS – MS, 06 de fevereiro de 2019.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA  
PREGOEIRO

### JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.  
Diretor Presidente/Redator-Chefe:  
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO  
Diretor Responsável:  
DUPRÉ GARCIA COELHO  
Diretor de Composição e Diagramação:  
SILVESTRE DE CASTRO  
Revisão:  
NELI JUSTINA PEREIRA  
CNPJ/IMP: 00.983.478/0001-89  
INSC. MUNICIPAL: 450.061-9  
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678  
Redação e Administração:  
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90  
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79536-000  
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL  
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br  
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936  
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388  
Celular: (0xx67) 98131-8803  
Exemplar do dia: R\$ 1,25  
N° atrasado: R\$ 2,00  
ESTE JORNAL É RESPONSAVEL  
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS  
SÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE SEUS AUTORES.  
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-  
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556  
Filial a ABRAJORN - Associação Brasileira  
dos Jornais do Interior.  
CNIJ - Cadastro Nacional de Jornais do  
Interior.  
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -  
Registro nº 09047.  
Nosso representante com exclusividade  
para todo o Brasil:  
TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC  
LTDA, SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte  
Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -  
SÃO PAULO (SP), CEP: 04563-090  
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599  
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.  
JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME  
CNPJ/IMP: 23.851.773/0001-87



## DENGUE PODE MATAR



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:



Ele não se aquece: se sente febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.



# PODER EXECUTIVO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing e/ou ligados à área de atuação de publicidade e marketing, para constituir Subcomissão Técnica da Licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo técnica e preço, para a contratação de 01 (uma) agência de publicidade, para atendimento aos órgãos da administração pública municipal, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

Os interessados poderão se cadastrar pessoalmente junto a Comissão Permanente de Licitação, localizada no Paço Municipal, sito na Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, centro, na cidade de Alcinópolis/MS, no período de 11 a 18/02/2019 no horário das 7h30min às 11h00 e das 13h00 às 16h00, munidos dos documentos exigidos no presente Edital para efetivar a inscrição, ou através do envio dos aludidos documentos através do e-mail: [licita.alcinopolis@hotmail.com](mailto:licita.alcinopolis@hotmail.com)

### 1. DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1.1. Os profissionais sorteados irão atuar em Subcomissão Técnica destinada a julgar as propostas técnicas apresentadas por proponentes interessadas em participar de licitação a ser promovidas pela Prefeitura Municipal de Alcinópolis/MS, na modalidade Tomada de Preços, tipo “técnica e preço”, para contratação de 01 (uma) agência de publicidade, para atendimento aos órgãos da administração pública municipal.

1.2. De acordo com o § 1.º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por Subcomissão Técnica, constituída por 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing, sendo que pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Alcinópolis/MS.

1.3. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o dobro do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, conforme o § 3.º do artigo 10 da Lei Federal n. 12.232/2010.

### 2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição do profissional formado ou que possua experiência na área em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a Subcomissão Técnica da licitação a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Alcinópolis/MS, será efetivada no prazo, horário e local definidos no preâmbulo deste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Alcinópolis/MS (ANEXO I);



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**



b) Declaração de que não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com qualquer das empresas interessadas em participar da licitação que se fará para contratação de agência de publicidade (ANEXO II);

c) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou Comprovante que Trabalha com Agência de Marketing e Propaganda ou meios de comunicação;

d) Cédula de Identidade;

e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF.

2.2. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados.

2.2.1. Os servidores da Prefeitura Municipal de Alcinópolis/MS estarão dispensados da apresentação dos itens “c”, “d” e “e”, desde que os referidos documentos constem na respectiva pasta funcional.

2.3. A Prefeitura Municipal de Alcinópolis/MS fornecerá protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital.

### **3. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

3.1. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes na Tomada de Preços a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Alcinópolis/MS dar-se-á por sorteio, em sessão pública, com data, horário e local oportunamente divulgados na Imprensa Oficial do Município de Alcinópolis/MS.

3.2. Concluídas as inscrições no prazo indicado neste Edital, a relação dos profissionais inscritos será publicada na Imprensa Oficial do Município de Alcinópolis, atendendo o disposto no § 4.º do artigo 10 da Lei Federal n. 12.232/2010.

3.3. Em até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

3.3.1. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

3.3.2. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

3.3.3. A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correios, devendo a mesma ser protocolizada no protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Alcinópolis/MS, localizada na Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, centro, na cidade de Alcinópolis/MS, devidamente endereçada à Comissão Permanente de Licitações.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**



3.4. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendendo o § 4.º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

3.5. Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o dobro do número de integrantes definidos no item 1.2., conforme exige o artigo 10, § 3.º, da Lei Federal n. 12.232/2010.

3.6. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros definidos no § 1.º do artigo 10 da Lei Federal n. 12.232/2010, sendo dois membros que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Alcinópolis/MS, caso seja possível.

3.7. Não poderão participar do sorteio profissionais que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com qualquer das empresas interessadas em participar na Concorrência a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Alcinópolis/MS.

3.8. O resultado do sorteio, com a composição da Subcomissão Técnica, será publicado na Imprensa Oficial do Município de Alcinópolis/MS.

#### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. Os membros da Subcomissão Técnica não serão remunerados.

4.2. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nº 4.680/1965 e 8.666/1993.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Alcinópolis/MS.

Alcinópolis/MS, 06 de fevereiro de 2019.

**WÉLICA FURTADO DE FREITAS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**Drogas?...**  
**Diga não.**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**



**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA JULGAMENTO TECNICO PARA CONTRATAÇÃO DE**  
**PUBLICIDADE**

--	--

Nome :

\_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Estado Civil

Profissão :

\_\_\_\_\_

RG :

\_\_\_ CPF :

\_\_ Endereço :

Telefone :

Celular :

E-mail :

Solicito minha inscrição com o intuito de participar do sorteio para integrar a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Alcinópolis/MS, na modalidade Concorrência, tipo "técnica e preço", conforme Edital de Tomada de Preços a ser promovida pelo município de Alcinópolis/MS, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1.º e 9.º do artigo 10 da Lei Federal n. 12.232/2010, que \_\_\_\_\_ (mantenho / não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Alcinópolis/MS.

Alcinópolis/MS, \_\_\_ de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**



## ANEXO II

Declaro, para os fins a que se destina, e para atendimento do que dispõe o artigo 37 da Constituição Federal (Princípios da impessoalidade e moralidade), sob minha responsabilidade pessoal, e ciente das implicações legais nas esferas administrativa, penal e civil, que **NÃO MANTENHO** vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com empresas que serão participantes no processo licitatório que será promovido pela Prefeitura Municipal de Alcinópolis/MS.

Alcinópolis/MS, \_\_\_\_ de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura





**“A hora é agora! Junte-se a nós para combater o mosquito e mandar a Dengue embora”**